

CÓDIGO DE CONDUTA



www.grupozda.com.br



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	05
MISSÃO, VISÃO, VALORES	06
POLÍTICA DA QUALIDADE	07
NOSSA HISTÓRIA	08 e 09
COMPROMISSO COM OS VALORES E CÓDIGO DE CONDUTA	10
CONDUTA DE FUNCIONÁRIOS	11
SAÚDE E SEGURANÇA	12
REDES SOCIAIS E SITES PESSOAIS	12
INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS	13
PRESENTES, ENTRETENIMENTO E SUBORNOS	13
BENS	14
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	14
CONFLITO DE INTERESSES	15
RELAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	17
ATIVIDADE POLÍTICA	17
ATIVIDADES PROFISSIONAIS PARALELAS	17

PROTEÇÃO DO CONHECIMENTO DO GRUPO ZDA	18
RELAÇÕES COM CLIENTES	18
RELAÇÕES COM FORNECEDORES	19
RELAÇÕES COM CONCORRENTES	20
RELAÇÕES COM A COMUNIDADE E SOCIEDADE	20
RELAÇÕES COM O MEIO AMBIENTE	20
RELAÇÕES COM AGENTES PÚBLICOS	21
RELAÇÕES COM SÓCIOS E ACIONISTAS	21
RELAÇÕES COM ENTIDADES DE CLASSE	21
RELAÇÕES COM A IMPRENSA	22
REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS	22
E SE A ESCOLHA “CERTA” NÃO ESTIVER CLARA?	23
RESPONSABILIDADE DOS GESTORES	24
CANAIS DE OUVIDORIA	24
TERMO DE CONHECIMENTO, ACEITE E COMPROMISSO	25

INTRODUÇÃO

O presente Código de Conduta é direcionado a todos os stakeholders do **Grupo ZDA** para a promoção de seus negócios e tem como finalidade servir como referência na atuação pessoal e profissional. Esperamos que nossos funcionários sigam as normas, políticas e procedimentos estabelecidos pela Empresa e que nossos fornecedores e parceiros adotem as melhores práticas na condução de seus negócios.

Este Código contribui para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, com o objetivo de nos orientar, e aos nossos diversos stakeholders, a sempre proceder de acordo com os Valores do **Grupo ZDA**.

O Código de Conduta do **Grupo ZDA** é liderado pelo Comitê de Pessoas e Remuneração, com revisão em 2020 e depois a cada 3 anos. O Comitê também é responsável por avaliar situações não previstas bem como acompanhar e deliberar sobre os temas apresentados pelo canal de ouvidoria propondo, quando necessário, as medidas disciplinares cabíveis.

O cumprimento das políticas existentes no **Grupo ZDA** é responsabilidade de todos os funcionários.

É essencial que cada pessoa que faça parte da equipe **ZDA** o leia atentamente, de forma a poder usá-lo diariamente como guia de suas ações e decisões. O Código também é divulgado pelo site da Empresa e mencionado em eventuais contratos para ciência e adesão de todos.

Temos certeza de que o Código de Conduta é um instrumento de trabalho extremamente útil e necessário, capaz de nos inspirar para que nossa conduta pessoal e profissional sejam exemplos dos Valores que regem esta Empresa.

Antecipadamente agradecemos a todos pelo compromisso em agir de acordo com as orientações deste Código de Conduta.

Conselho de Administração
Comitê de Pessoas e Remuneração/Presidente
Abril/19





MISSÃO

OFERECER ALIMENTOS COM MARCAS RECONHECIDAS, COM O COMPROMISSO DE SEMPRE FAZER A COISA CERTA E GERAR VALOR PARA TODOS COM QUEM NOS RELACIONAMOS.



VISÃO

ALIMENTAR E NUTRIR O PRAZER DA VIDA.



VALORES

RESPEITAMOS E VALORIZAMOS AS PESSOAS, PARCEIROS, COMUNIDADE, CLIENTES E CONSUMIDORES. AGIMOS COM SIMPLICIDADE. EVOLUÍMOS EMPREENDENDO E INOVANDO.

POLÍTICA DA QUALIDADE



TEMOS ORGULHO EM FAZER PRODUTOS QUE SATISFAÇAM
CLIENTES E CONSUMIDORES TODOS OS DIAS.

FOCANDO A
SEGURANÇA
E BEM-ESTAR
DAS NOSSAS
PESSOAS

ATENDENDO
AOS REQUISITOS
CORPORATIVOS
E LEGAIS

GERINDO OS
PROCESSOS

GRUPO
ZDA 

INOVANDO

CAPACITANDO
NOSSA GENTE

GARANTINDO
A SEGURANÇA
DOS
ALIMENTOS



NOSSA HISTÓRIA

Fundada em 1976, a **ZD Alimentos S.A.** iniciou suas atividades com o nome de **Bel Produtos Alimentícios LTDA**, nome escolhido como homenagem do fundador à sua esposa. Na primeira década toda produção era artesanal tendo como principais produtos o pé de moleque e amendoim salgado. A atitude empreendedora é um dos valores que norteiam a Empresa, e com isso mudanças sempre foram bem-vistas. Na década de 90 iniciou a produção de chocolates e bombons, então vieram os grandes investimentos em automação.

A profissionalização da gestão foi um marco para o progresso dos negócios, a Empresa passou a se chamar **Bel S.A.**, Empresa de capital fechado. A velocidade de crescimento se deu pela expansão da produção e pela aquisição de novos negócios.

2008: aquisição do Laticínios Herculândia, aumentando o portfólio com leite UHT e queijos.

2015: aquisição da Diatt, marca de chocolates diet finos.

2015: mudança do nome da empresa para **ZD Alimentos S.A.** (Grupo ZDA).

2017: aquisição dos laticínios La Mucca e Nituano.

Seguindo sua essência de manter sempre a qualidade, o **Grupo ZDA** conta com um sistema de gestão integrada em todas suas unidades de negócios, oferecendo vantagens desde a aquisição das matérias-primas até a chegada do produto ao consumidor, com a máxima qualidade e compromisso com prazos.

Sediada em Marília, hoje possui 4 unidades fabris nos Estados de São Paulo e Paraná, além de postos de captação de leite na região Sul e centros de distribuição em São Paulo e Nordeste. Exportamos para vários países em diversos continentes, atendendo às necessidades de cada país.

As pessoas que fazem parte do **Grupo ZDA** sentem que, mesmo com a Empresa crescendo, o espírito de família se mantém com a valorização, o respeito e cuidado com o bem-estar de todos.

Existe na Empresa, desde 2003, a **ONG Associação Beneficente Belajuda**, formada por iniciativa dos funcionários e hoje administrada pelo braço de responsabilidade social da família Dedemo, com desenvolvimento de vários projetos sociais, voltados especialmente para a educação e cidadania. A responsabilidade social é um pilar que norteia nosso trabalho.



MISSÃO:

Transformar vidas para construir um mundo melhor.

VISÃO:

Ser reconhecida pela credibilidade em apoiar projetos de voluntariado.

VALORES:

Compromisso em disseminar o bem, com alegria, simplicidade, respeito, gratidão e amor ao próximo.



COMPROMISSO COM OS VALORES E CÓDIGO DE CONDUTA NO GRUPO ZDA

O COMPROMISSO DE RELATAR.

A omissão diante do conhecimento de possíveis violações por funcionários, clientes, fornecedores ou parceiros será considerada atitude antiética.

O relato de situações irreais com o objetivo de prejudicar outras pessoas ou Empresas por interesses pessoais será igualmente considerado antiético.

GARANTIA DE NÃO RETALIAÇÃO.

O **Grupo ZDA** acredita na importância de um ambiente saudável de trabalho onde todos possam falar das preocupações sobre questões de conduta sem temer ser prejudicado ou sofrer punições.

O **Grupo ZDA** não desligará, retaliará ou discriminará de qualquer outra forma as pessoas por comunicarem questões que representem desvios às normas de conduta e valores da Empresa.

COMITÊ DE PESSOAS E REMUNERAÇÃO.

O Comitê de Pessoas e Remuneração é composto por representantes da diretoria da Empresa e profissionais do Conselho de Administração, responsáveis pela gestão do Código de Conduta, avaliar regularmente sua aplicabilidade, realizar eventuais atualizações ou retificações, julgar os casos de descumprimento dos seus princípios e garantir a aplicação das medidas cabíveis.

ANONIMATO E CONFIDENCIALIDADE.

O **Grupo ZDA** assegura o anonimato de todas as pessoas que desejem realizar um relato de violação do Código de Conduta.

Tais relatos serão recebidos pela Empresa de Ouvidoria que tomará as ações necessárias para o tratamento das denúncias de acordo com as nossas práticas de negócios, políticas e leis aplicáveis.

VIOLAÇÕES DO CÓDIGO



O Grupo ZDA investigará rigorosamente todos os fatos que envolvam suspeita de fraude, furto, roubo, danos ao patrimônio, apropriação indébita, manipulação de informações ou qualquer outro crime, contravenção penal ou ato ilícito e atos que se desviem das diretrizes e procedimentos corporativos, dos quais é parte integrante o presente Código.

A violação do Código, das nossas políticas ou de alguma lei pode resultar em:

- Ações disciplinares, inclusive a rescisão do vínculo empregatício, dependendo da natureza e da gravidade da violação do Código.
- No caso de violação da lei, penalidades civis e/ou criminais podem ser impostas por um órgão governamental ou um tribunal.

CONDUTA DOS FUNCIONÁRIOS

Durante o expediente de trabalho o funcionário deve se dedicar ao exercício de suas funções cumprindo os compromissos e horários estabelecidos. As políticas, normas e procedimentos internos da Empresa devem ser obedecidos.

Espera-se dos funcionários o respeito absoluto aos colegas de trabalho, sendo inadmissível qualquer manifestação de discriminação e preconceito referente a sexo, raça, origem, religião, idade, opção política, opção sexual, deficiência física ou mental, bem como, qualquer outro tipo de discriminação que possa vir a constrianger a dignidade da pessoa. Também não serão toleradas agressões físicas ou verbais e assédio moral e/ou sexual.

Todos os funcionários devem atuar em parceria visando atingir as diretrizes e metas da organização, preservando a missão e valores do Grupo ZDA.

Não permitimos a prática de trabalho infantil, forçado ou compulsório.

Para garantir a integridade do ambiente de trabalho e segurança de todos os funcionários não é permitida a permanência de pessoa que esteja sob o efeito de álcool, drogas ilícitas ou portando qualquer tipo de arma.



SAÚDE E SEGURANÇA

- Trabalhamos para manter condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, para preservar a integridade das pessoas que trabalham na Empresa.
- A Empresa oferece equipamentos de proteção individual e coletiva, oferece treinamentos frequentes, regras de segurança que devem ser rigorosamente seguidas por todos que desenvolvam atividades nas dependências e/ou a serviço do **Grupo ZDA**.



REDES SOCIAIS E SITES PESSOAIS

Os funcionários também são responsáveis pela boa reputação do **Grupo ZDA** e o conteúdo produzido por eles tem a capacidade de impactar em suas próprias imagens e também na imagem Empresa. Assim, é preciso que, primeiro, cada funcionário compreenda o seu papel neste contexto.

O fato de ter um vínculo trabalhista com a Empresa estabelece automaticamente uma relação entre o conteúdo que produz nos ambientes digitais e a imagem da Empresa.

Para preservar a imagem e os interesses do **Grupo ZDA**, bem como das nossas marcas e produtos, a participação dos funcionários em redes sociais e sites não pode colocar em risco os valores que o **Grupo ZDA** preserva.

Funcionários podem identificar em seus perfis a sua relação com o **Grupo ZDA**, porém, o mais adequado, nestes casos, é não tomar partido em questões que possam trazer algum risco à reputação da Empresa, suas marcas ou produtos. Não são aceitáveis críticas a profissionais do Grupo, fornecedores ou clientes em sites públicos e redes sociais.

É proibido o compartilhamento de informações confidenciais da Empresa em redes públicas ou privadas, assim como comentários sobre assuntos internos tratados em reuniões ou em conversas com colegas de trabalho.

É terminantemente proibido divulgar informações do **Grupo ZDA** nas redes sociais, exceto nos casos de compartilhamento de posts feitos pela própria Empresa ou campanhas de incentivo e eventos autorizados pela Empresa.

Tenha cuidado e atenção antes de postar qualquer conteúdo, pois tudo o que você publica é amplamente exposto. Além disso, a Internet tem um alto poder de disseminação. Lembre-se de que depois de publicado, o conteúdo foge do seu controle. É proibida a publicação de fotos do ambiente fabril, área social e vestiários sem autorização da direção da Empresa.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS



É vedado a qualquer funcionário o uso de informações privilegiadas e/ou confidenciais obtidas no uso de suas funções dentro ou fora da Empresa, em benefício próprio ou de terceiros, assim como repasse sem prévia autorização por escrito, de diretrizes, políticas, normas e procedimentos do **Grupo ZDA**.

A divulgação de informações sobre o **Grupo ZDA** para a imprensa, entidades governamentais, investidores, clientes, entre outros, deve ser previamente autorizada pela Diretoria.

O uso de senhas e crachás fornecidos pela Empresa é individual e intransferível, sendo terminantemente proibido seu compartilhamento em qualquer nível.

É proibido utilizar os meios eletrônicos da Empresa (e-mail, telefone, correio de voz, etc.) para envio ou recebimento (consciente) de piadas, correntes, e-mail com conteúdo pornográfico, arquivos anexos como fotos e vídeos com conteúdo particular ou qualquer outro arquivo com conteúdo particular.

Os recursos e equipamentos usados na atividade profissional são de propriedade do **Grupo ZDA** e devem ser utilizados para uso exclusivo do seu interesse. Assim sendo, o **Grupo ZDA** se reserva o direito de acessar, gravar ou monitorar quaisquer dos seus meios eletrônicos.

Tudo que for produzido pelos funcionários no exercício de suas funções é de propriedade da Empresa, não sendo permitido apagar, destruir ou disponibilizar para outrem. Pertencerão ao **Grupo ZDA** todos os descobrimentos e desenvolvimentos que possam vir a gerar patentes industriais, realizados por profissionais no exercício da sua atividade remunerada pela Empresa.

PRESENTES, ENTRETENIMENTO E SUBORNOS



Os funcionários não devem dar ou aceitar presentes, brindes, gratificações, doações ou favores de clientes, fornecedores, ou outras partes interessadas, que correspondam a valores acima de R\$ 100,00 (cem reais).

Valores superiores ao acima estabelecido devem ser imediatamente devolvidos ao remetente. O funcionário deve repudiar qualquer forma de suborno ou influência por parte de clientes, fornecedores, concorrentes e outros interessados, para favorecimento em negociações.

É permitido dentro de um relacionamento comercial normal o pagamento, pelo **Grupo ZDA** ou por terceiros, de despesas relacionadas a refeições.

BENS

Os funcionários deverão zelar pela conservação dos ativos da Empresa, tais como: instalações, máquinas, equipamentos, móveis, veículos, recursos de informática, valores e outros. O uso dos bens do **Grupo ZDA** deverá ser restrito à atividade profissional do funcionário dentro e fora da Empresa, não sendo admitido seu uso para fins particulares.

A utilização da Internet, telefone, software, hardware e outros recursos de informática é regida pela Termo de Responsabilidade de TI (política de uso de rede corporativa, computadores, Internet, Wi-fi e e-mails corporativos).

É proibido retirar do local de trabalho equipamentos ou documentos sem a prévia autorização do seu superior imediato.

Toda e qualquer movimentação de material quer seja transferência, venda ou aquisição deve ser informada ao responsável patrimonial da sua unidade.



DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

O desenvolvimento das pessoas é fundamental para o **Grupo ZDA**.

Estamos em constante processo de aprendizagem. É prioridade do **Grupo ZDA** a promoção da equidade de oportunidades para desenvolvimento e crescimento profissional para todos os seus funcionários e estagiários, fundamentada na meritocracia. O alto desempenho é essencial para nosso reconhecimento e recompensa.

O **Grupo ZDA** valoriza a sinergia entre as áreas, a cooperação entre setores e unidades e o compartilhamento de conhecimentos como forma de aprendizado e disseminação das melhores práticas, resguardados os critérios de confidencialidade.

CONFLITOS DE INTERESSES



É primordial que as decisões profissionais de todos os funcionários devam estar baseadas na defesa dos interesses do **Grupo ZDA**.

Não é permitido aos funcionários do **Grupo ZDA** exercer atividades profissionais ou participar de sociedade de Empresas concorrentes, clientes ou fornecedoras de produtos e/ou serviços.

Nenhum funcionário deverá envolver-se em qualquer atividade que comprometa sua integridade profissional ou a reputação do **Grupo ZDA**.

Em caso de negociação ou contratação de parentes (genitores, filhos, irmãos, noras, genros, cunhados e sobrinhos) e cônjuge, ou com Empresa gerenciada ou controlada por eles, para fornecimento de bens e serviços, o termo de conflito de interesse deve ser preenchido, assinado e levado ao gestor da área.

Examine cuidadosamente todos os possíveis conflitos entre os seus interesses e os do **Grupo ZDA**. Não serão admitidas decisões que tenham caráter pessoal, familiar ou outro interesse particular. Aqueles que identifiquem ou suspeitem de qualquer conflito de interesse real ou potencial com a Empresa deverão imediatamente informar ao Canal de Ouvidoria da Empresa.

MODELO: TERMO DE COMUNICAÇÃO CONFLITO DE INTERESSE

SIM

NÃO

NÃO TENHO CERTEZA

Nome: _____ Setor: _____

Empresa: _____ Gestor: _____

RELATO DA SITUAÇÃO QUE PODE CARACTERIZAR CONFLITO DE INTERESSE:

LOCAL E DATA: _____ _/ _/ _

ASSINATURA: _____

RELAÇÕES ENTRE FUNCIONÁRIOS

É permitido que parentes e cônjuge trabalhem na Empresa, mas não será permitido contratar ou manter parentes (genitores, filhos, irmãos, noras, genros, cunhados, tios e sobrinhos) e cônjuge em função na qual haja uma relação hierárquica. Parentes e cônjuges, quando atuarem no mesmo departamento, devem informar os respectivos gestores.

Qualquer relação afetiva entre funcionários deve ser comunicada ao gestor imediato de ambos. Se houver dúvida sobre a existência ou não de conflito de interesses, os gestores envolvidos devem submetê-la à avaliação do Comitê de Pessoas.

ATIVIDADE POLÍTICA

Atividades e manifestações político-partidárias não são permitidas dentro da Empresa.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS PARALELAS

Funcionários que exerçam atividades profissionais externas ao cargo que ocupam no **Grupo ZDA** não podem utilizar tempo, materiais ou bens da Empresa para outros fins.

É proibido aos funcionários do **Grupo ZDA** a realização de qualquer atividade profissional paralela que tenha relação, direta ou indireta, com Empresas concorrentes.

PROTEÇÃO DO CONHECIMENTO DO GRUPO ZDA

As informações e o know-how (conhecimentos, tecnologias, métodos, sistemas, softwares, etc.) que circulam internamente são de propriedade do **Grupo ZDA** e, por isso, não podem ser usados para fins particulares, nem repassados a terceiros sem prévia autorização.

É necessário solicitar autorização do gestor antes de utilizar informações e know-how da Empresa em atividades e publicações externas: aulas, congressos, palestras, trabalhos acadêmicos, livros, revistas, etc.

RELAÇÃO COM CLIENTES

O **Grupo ZDA** se compromete a oferecer produtos e serviços de qualidade e elevado padrão de atendimento, visando à plena satisfação dos clientes.

Todos os contratos e compromissos devem ser respeitados e monitorados quanto às obrigações assumidas com clientes e só podem ser assumidos por pessoas legalmente autorizadas pelo **Grupo ZDA**.

O **Grupo ZDA** não discrimina clientes, seja por origem, porte econômico ou localização. No entanto, reserva-se no direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos ou ainda quando o relacionamento representar risco legal, social ou ambiental.

As informações sobre nossos produtos devem sempre ser claras e verdadeiras. Dados técnicos, em especial requisitos de segurança, saúde e meio ambiente, serão obrigatoriamente informados aos clientes.

É inadmissível a qualquer funcionário ou profissional que represente o **Grupo ZDA** sobrepor interesses pessoais aos interesses dos clientes ou, ao contrário, privilegiar alguns em detrimento de outros burlando dispositivos legais ou regulamentos internos para beneficiar clientes específicos.

Não compactuamos com práticas ilegais ou desleais executadas por clientes. Atenderemos às exigências legais associadas aos controles de prevenção à lavagem de dinheiro e não compactuaremos com tais práticas.

A utilização de marcas, patentes, sinais de identificação de propriedade dos nossos clientes só serão utilizados e/ou citados pelo **Grupo ZDA** em seus materiais promocionais, campanhas de marketing e apresentação institucional, com prévia autorização, por escrito, dos clientes. Todos os nossos funcionários são responsáveis por manter o devido sigilo das informações recebidas de clientes.

RELAÇÃO COM FORNECEDORES

As relações com fornecedores devem ser pautadas em critérios técnicos e éticos conforme normas e procedimentos de compras e contratação de terceiros, formalmente divulgados, que assegurem o melhor custo-benefício para ambas as partes.

Os seguintes preceitos devem ser norteadores do comportamento junto a fornecedores e prestadores de serviços:

- » Procure parceiros que estejam em sintonia com os padrões de conduta do **Grupo ZDA**.
- » O **Grupo ZDA** não manterá relação com fornecedores ou prestadores de serviços que:
 - Oferecem propinas ou qualquer vantagem indevida.
 - Utilizam mão de obra infantil ou em condição semelhante à escravidão para realização de suas atividades.
- » Siga os padrões da área de Suprimentos para a contratação de fornecedores. Nas negociações com fornecedores e prestadores de serviço não é permitido obter ganho pessoal ou qualquer tipo de vantagem direta ou indireta.
- » Busque e incentive a melhoria constante na qualidade do trabalho dos fornecedores e o aprimoramento contínuo do seu relacionamento conosco.
- » Proporcione oportunidades iguais a todos os parceiros, independentemente do seu porte ou localização geográfica.

Todos os contratos e compromissos devem ser respeitados e monitorados quanto às obrigações assumidas e só podem ser assumidos por pessoas legalmente autorizadas pelo **Grupo ZDA**.

RELAÇÃO COM CONCORRENTES

O **Grupo ZDA** se baseia na livre e leal concorrência para seus produtos e serviços.

É expressamente proibido aos funcionários fornecer informações estratégicas, confidenciais ou sob qualquer outra forma, que seja ou venha a ser prejudicial aos negócios da Empresa, a quaisquer terceiros, inclusive aos concorrentes.

O colaborador que tenha grau de parentesco com funcionário de concorrentes diretos deve comunicar imediatamente o fato ao seu gestor, que fará o reporte de tal situação ao Comitê de Pessoas para avaliação da existência ou não de conflito de interesses.

RELAÇÃO COM A COMUNIDADE E SOCIEDADE

Somos comprometidos com o bem-estar das comunidades onde atuamos.

O **Grupo ZDA** participa no desenvolvimento e implantação de projetos sociais e incentiva o voluntariado dos seus funcionários.

RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE

Incentivamos a participação dos funcionários do **Grupo ZDA** em movimentos e práticas que contribuam para a melhoria da sociedade, bem como a conscientização para uso responsável de todos os recursos ambientais.

RELAÇÃO COM AGENTES PÚBLICOS

Todos os funcionários estão proibidos de oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (diretamente ou indiretamente através de terceiros) qualquer vantagem indevida, pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor para qualquer pessoa, seja ela agente público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício do **Grupo ZDA**.

Nenhum profissional será penalizado devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar suborno.

RELAÇÃO COM SÓCIOS E ACIONISTAS

O relacionamento com os sócios e acionistas deve basear-se na comunicação precisa, transparente e oportuna de informações que lhes permitam acompanhar as atividades e o desempenho da Empresa.

RELAÇÃO COM ENTIDADES DE CLASSE

O **Grupo ZDA** mantém relacionamento com as entidades representativas de classe, a fim de promover o debate de questões que tenham possível impacto nos interesses da Empresa.

É permitida aos funcionários do **Grupo ZDA** a participação em entidades de classe, devendo solicitar autorização prévia ao seu superior imediato quando representar o **Grupo ZDA** em uma entidade de classe.

RELAÇÃO COM A IMPRENSA

Todos os funcionários são responsáveis por zelar pela imagem e reputação do **Grupo ZDA**, sendo que somente aqueles previamente autorizados poderão dar entrevistas e/ou prestar esclarecimentos a qualquer tipo de mídia em nome do **Grupo ZDA**.

O contato com as mídias externas deve ser tratado com cuidado e por pessoas autorizadas e capazes, de modo a garantir a integridade das informações a serem transmitidas, prezando pela boa imagem do **Grupo ZDA**.

Toda e qualquer informação, fato, evento, como artigos, anúncios, catálogos, folhetos, encartes, filmes publicitários ou ação mercadológica deverá atender aos princípios e padrões estabelecidos, e não deve, sob qualquer hipótese, levar informações difamatórias, discriminadoras, falsas e/ou incorretas ou que possam denegrir a imagem do **Grupo ZDA**.

A representação em eventos externos em que o nome do **Grupo ZDA** esteja de alguma forma associada, deverá ser precedida de autorização prévia.

REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

A fidedignidade e transparência da contabilidade do **Grupo ZDA** são fundamentais.

A legislação, as normas e os princípios contábeis comumente aceitos devem ser rigorosamente observados, de forma a gerar registros e relatórios consistentes que possibilitem a divulgação e a avaliação das operações e resultados do **Grupo ZDA**.

E SE A ESCOLHA “CERTA” NÃO ESTIVER CLARA?

O Código de Conduta não tem como descrever todas as possíveis situações que você encontrará em seu trabalho diário. Cedo ou tarde, você poderá se encontrar em uma situação não tratada aqui. Quando isso acontecer, faça uma reflexão com base nas perguntas apresentadas a seguir e esteja certo de que tem acesso à ajuda através do seu gestor, do nosso Comitê de Pessoas e do Canal de Ouvidoria.

Se você estiver realmente inseguro sobre a coisa certa a fazer, faça a si mesmo as perguntas abaixo. Responder a essas perguntas honestamente, o ajudará a manter sua integridade pessoal e os melhores interesses do **Grupo ZDA**.

SIM	A ação é consistente com os valores e políticas do Grupo ZDA ?	NÃO
SIM	Esta ação é íntegra e legal?	NÃO
SIM	A imagem do Grupo ZDA e a minha reputação serão preservadas?	NÃO
SIM	Posso me orgulhar dessas ações quando contar à minha família?	NÃO

SE RESPONDER “NÃO” A UMA DESTAS PERGUNTAS OU SE TIVER DÚVIDAS, PARE E PROCURE ORIENTAÇÃO.

RESPONSABILIDADE DOS GESTORES

Acreditamos que a liderança é a chave para a obtenção dos nossos resultados. É de responsabilidade dos Gestores, através do seu exemplo cumprir, bem como divulgar, orientar e fazer com que suas equipes cumpram integralmente este Código de Conduta.

Espera-se que após o conhecimento deste Código de Conduta, todo funcionário comprometa-se a segui-lo e disseminá-lo garantindo, assim, o profissionalismo no ambiente de trabalho.

COMO CADA UM PODE CONTRIBUIR PARA QUE AS ORIENTAÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA SEJAM CUMPRIDAS?

1.

Faça sua parte, faça o certo sempre.

2.

E se a conduta correta, escolhas certas, não estiverem claras? Procure ajuda com seu gestor ou entre em contato com o Canal de Ouvidoria da Empresa.

3.

Comunique dúvidas, situações suspeitas, atos comprovados (ou não) que podem estar fora das premissas do Código de Conduta do **Grupo ZDA**.

CANAIS DE OUVIDORIA:

Site: www.canalintegro.com.br/grupozda

0800-8789048

TERMO DE CONHECIMENTO, ACEITE E COMPROMISSO – CÓDIGO DE CONDUTA E CONFLITO DE INTERESSE - GRUPO ZDA

Declaro ter recebido as informações referentes ao Código de Conduta do Grupo, estando ciente de seu teor, expressando aqui meu conhecimento, aceite e compromisso de cumpri-lo integralmente durante toda vigência de meu contrato de trabalho.

Afirmo que o mesmo será aplicado no exercício das minhas funções e que estarei sujeito(a) a responsabilidades administrativas, cíveis, trabalhistas e criminais cabíveis advindas do seu descumprimento.

Declaro, ainda:

Deter, direta ou indiretamente, participação ou interesse em sociedade, Empresas ou organizações que tenham relações comerciais com a Empresa.

() Não

() Sim

Descrever _____

Ter parentes que já trabalham na Empresa ou prestadores que atuam dentro do **Grupo ZDA**.

() Não

() Sim

Descrever nome, cargo e unidade _____

Nome completo: _____

Cargo: _____ Crachá: _____

CPF: _____ Data: _____

Assinatura: _____

GRUPO
ZDA 

www.grupozda.com.br